

Comparência de alunos

1. Os alunos terão de estar, 25 minutos antes, à porta da sala onde se realiza a prova, com máscara e em fila .
- 2 . Os alunos levam consigo apenas o material necessário à prova, já indicado pelo professor de cada disciplina e descrito na Informação Prova e o Cartão de Cidadão. Também, poderão levar uma embalagem de água.

Iniciada a prova, o aluno já não pode entrar na sala e não faz a prova.

As respostas são dadas nos próprios enunciados das provas.

Preenchimento do cabeçalho do papel de prova:

- o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- o número do Cartão de Cidadão;
- a assinatura, conforme o Cartão de Cidadão;

a). Caso haja rasura no preenchimento do cabeçalho, após o término da prova, será registado esse engano nas costas do destacável e assinando por baixo o aluno e um dos docentes aplicadores.

Os alunos podem usar papel de rascunho fornecido pela escola.

Advertências aos alunos:

- a) não podem escrever o seu nome em qualquer outro local da prova;
- b) não podem escrever comentários despropositados;
- c) não podem utilizar fita ou tinta corretora para corrigir de qualquer resposta. Em caso de engano, deve riscar com um ou dois riscos em cima da palavra ou da resposta que não quer para classificação;
- d) a utilização do lápis só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto, nos restantes casos, escrever com caneta/esferográfica azul ou preta;
- e) devem utilizar a língua portuguesa para responder às questões, exceto na prova de inglês;
- f) não é permitido o uso de dicionários;
- g) não podem abandonar a sala antes de terminada a prova;
- h) não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizados pelo Conselho Executivo, mas podem beber a sua água.

Desistência de realização da prova

1. Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, no papel da prova.

Abandono não autorizado da sala

1. Se, apesar de advertido em contrário, o aluno abandonar a sala antes do fim da prova, não pode levar qualquer papel relativo à prova e nem pode regressar à sala. Os professores responsáveis pela vigilância devem comunicar imediatamente o facto ao Presidente do Conselho Executivo.

2. Nesta situação, a prova é anulada pelo Presidente do Conselho Executivo e fica arquivada na escola, para eventuais averiguações.

Irregularidades

1. A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova, deve ser comunicada de imediato ao Presidente do Conselho Executivo o qual decide do procedimento a adotar.

2. Ter junto de si, durante a realização da prova, qualquer tipo de material não autorizado (material escrito, telemóvel, computador,..outros) mesmo que desligados determina a anulação da prova.

3. A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o aluno implica a anulação da prova .

4. A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a anulação da prova.

Fraudes

1. Compete ao vigilante suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da sua duração.

2. A situação referida no número anterior deve ser imediatamente comunicada ao Presidente do Conselho Executivo, a quem compete a anulação da prova, ficando em arquivo na escola a prova anulada.

3 Os procedimentos referidos anteriormente são adotados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.

4. os alunos que incorram em fraude na 1.ª fase não podem realizar a 2.ª Fase.

5 Os alunos que faltarem injustificadamente a uma prova ou a uma parte da prova na 1.ª fase , não pode inscrever-se para a 2.ª fase. Para continuar a fazer as provas deverá apresentar um atestado médico na escola. Cabe ao Presidente do Conselho Executivo justificar essa falta, tendo por base esse atestado médico.

Se a falta não for justificada, o aluno fica automaticamente reprovado.

EBI DE GINETES

INFORMAÇÕES GERAIS DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA de Final do 2.º Ciclo

As provas de equivalência à frequência são para os alunos do **6.º ano** que, após a avaliação final do 3.º período, ficam em situação de retenção. Caso obtenham níveis de três ou superior nestas provas e, reunindo as condições de aprovação, estes alunos ficam aprovados e passam para o 7.º ano.

São provas da competência da Escola de Ginetes.

Os alunos em situação de retenção, inscrevem-se, na 1.ª fase, em todas as disciplinas que tiveram, na avaliação do 3.º período, níveis inferiores a três. E na 2.ª fase, podem apenas inscrever-se nas disciplinas que continuando com níveis inferiores a três que considerem necessárias para reunir as condições de aprovação.

As provas de equivalência são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa por níveis:

Nível 1 - (0 a 19%) Nível 2 - (20% a 49%) Nível 3 - (50% a 69%) Nível 4 - (70 a 89%) Nível 5 - (90 a 100%)

O transporte dos alunos que realizam estas provas é da responsabilidade do encarregado de educação.

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS:

1.ª Fase	2.ª Fase
de 06 e 30 de julho	de 01 a 11 de setembro

Eu, _____, Encarregado (a) de Educação do (a) aluno (a) _____, n.º _____, da escola de _____ declaro que tomei conhecimento da informação sobre as Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico do 6.º ano

(Assinatura legível)

INSCRIÇÕES

São feitas pelo encarregado de educação na secretaria da EB 2,3 de Ginetes.

Para a 1.ª Fase, nos dois dias úteis seguintes à afixação das avaliações do 3.º período.

Para a 2.ª Fase, nos dois dias úteis seguintes à afixação dos resultados da 1.ª Fase.

As inscrições fora dos prazos ficam sujeitos ao pagamento único de 20 euros.

Os alunos que queiram melhorar a nota de uma disciplina já aprovada estão sujeitos ao pagamento de 10 euros por disciplina.

As provas de Português e de Inglês são constituídas por uma parte escrita e uma parte oral.

A falta injustificada a uma prova ou parte da prova dá lugar a uma retenção.

Se faltar injustificadamente na 1.ª fase, já não poderá fazer as provas na 2.ª fase.

A falta a uma prova só é justificada por atestado médico que mencione detalhadamente a doença que levou o aluno a faltar.

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO

Após as reuniões de avaliação do final do ano, os alunos que não tenham sido aprovados irão beneficiar de um acompanhamento de recuperação nas disciplinas que não tenham obtido aproveitamento até à realização das provas.

O horário será comunicado oportunamente, pelos docentes das disciplinas.

Caso os encarregados de educação não pretendam que o seu educando tenha este acompanhamento deverá comunicá-lo por escrito ao Conselho Executivo.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EQUIVALENCIA À FREQUENCIA

Material específico autorizado é da responsabilidade do aluno

As indicações sobre o material a usar em cada prova são dadas através do professor, da Informação Prova que estão afixadas e estão publicadas no Site da EBI de Ginetes.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, telemóveis, etc.) ficarão fora da sala sob a responsabilidade das assistentes operacionais.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na sala, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

Dia da prova

Todos os alunos deverão ser portadores de máscara, utilizando a mesma em todo o recinto escolar, devendo também cumprir com as regras de distanciamento social.

1. Os alunos devem apresentar-se, na escola, 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
2. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

Identificação dos alunos

1. Os alunos não podem prestar provas sem apresentarem o seu **Cartão de Cidadão**/ou de documento que legalmente o substitua, desde que contenha fotografia atualizada.
2. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de bilhete de identidade emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar o passaporte ou o título de residência.
3. Os alunos que se apresentarem com total falta de documentos de identificação podem realizar a prova. No entanto, no final da mesma prova, terão de preencher ao Auto de Identificação que será assinado pelos alunos perante duas testemunhas. Os encarregado de educação destes alunos têm dois dias úteis para irem à EB

Reapreciação de prova

O encarregado de educação, caso pretenda, pode, no prazo de dois dias úteis após a afixação dos resultados, consultar as provas do seu educando, para tal deverá requerê-lo preenchendo o modelo **disponibilizado pela escola** e dirigido ao Presidente do C. Executivo. **(pagando os custos das fotocópias)**

A consulta do original só será feita na presença de um responsável da escola.

Após a consulta e querendo pedir a reapreciação, tem de o fazer nos dois dias úteis seguintes à consulta. Deverá requerê-lo por escrito, preenchendo outro **modelo também disponibilizado pela escola** e dirigido ao Presidente do Conselho Executivo anexando a justificação fundamentada para o pedido. Terá de depositar nos serviços administrativos da escola uma caução de 25 euros. Esta caução será devolvida, no caso da nota, após a reapreciação, for superior à inicial.

Se a reapreciação incidir apenas por erro de contagem das cotações, não é necessário entregar a caução.

Calendário das Provas de Equivalência à Frequência

<u>1.ª Fase (julho)</u>	<u>2.ª Fase (setembro)</u>
Hist G. Port. dia 6 às 10 h	dia 2 às 10 h
Português – dia 8 às 10 h Oral às 12 h	dia 3 às 10 h e Oral 12 h
Ciências Nat.– dia 10 às 10 h	dia 4 às 10 h
Matemática dia 13 às 10 h	dia 7 às 10 h
Inglês – dia 15 às 10 h Oral às 12 h	dia 8 às 10 h e Oral 12 h
Ed. Musical dia 17 às 10 h	dia 10 às 10 h
Ed. Física dia 20 às 10 h	dia 11 às 10 h
Ed Visual Tec. dia 22 às 10 h	dia 9 às 10 h

Afixação dos resultados da 1.ª fase é no de 5 de agosto.
Afixação dos resultados da 2.ª fase é no de 16 de setembro.

Para mais informações, consultar dossier disponibilizado na Reprografia da EB 2,3 de Ginetes